



DECRETO Nº 130, DE 13 FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº **2025-68MMX** e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FABIANA FRAGA DE AMEIDA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13958, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Em conformidade com o art. 125, § 2º, “b”, do Estatuto do Servidor Público Municipal e informações funcionais da servidora, haverá redução de um terço da remuneração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal